LEI Nº 282, de 23 de maio de 1960

Abre Crédito Especial de CR$10.000,00

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto à Prefeitura Municipal de Ouro Fino, o crédito Especial de CR$10.000,00- (Dez mil cruzeiros)- destinados à gratificação à "Prata - da Casa", pela homenagem prestada a Ouro Fino, no dia 20 de março de 1.960.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua pu- - blicação.-

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que- a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se - contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 23 dias do mês de maio de 1.960.-

Paulo Clepf.
Prefeito Municipal

João Batista Lorena
Secretário

Reg. Livro próprio, fl. 36.